



ATA DE VOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMDEMA 20/03/2020

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, CONSIDERANDO os decretos municipais sob os números 17.077, 17.087, 17.097, 17.099, 17.100 de 2020; CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre as Associações de Catadores, na figura essencial da limpeza pública de Ponta Grossa; por meio do aplicativo de comunicação WhatsApp, ocorreu a sugestão do Secretário Municipal de Meio Ambiente de usar recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para a compra de Cestas Básicas para os integrantes das associações de catadores, com objetivo de ampara-los em momento de pandemia. Que em conformidade com Artigo 18, VI do Decreto 11.868 de 2016, toda atividade aprovada pelo conselho pode ser submetida ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Desta forma, votaram a favor da liberação da verba os conselheiros Caroline Schoenberger (APA), Jézili Dias (UTFPR), Sandro X. de Campos (UEPG), Vitor M. Borsato (AEAPG), Augusto Iurkiw (EMATER), John Lenon de Góes(IPLAN), Luciana de F^a Garcia (SANEPAR), Luiz Fernando Marion (ACIPG), Angela S. R. Pauli (IKA), Eldo L. Berger (SMAPA), Laerte Bittencourt Filho(Lions), Gardenia Mascarelo (OAB), Fabiane Vieira (IAV), Ricardo Johansen (Sindicato Rural), Paulo Eduardo O. de Barros (SMMA). Ata transcrita por Vera Lucia Rudek.


VICENTE NADAL NETO
Presidente COMDEMA


PAULO EDUARDO O. DE BARROS
Secretário Executivo/PMPG/SMMA